



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 103/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro:	103/2022
Data de Cadastro:	13/12/2022
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 204.866,20
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 10.447,20
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 12.719,00
Valor do Projeto:	R\$ 204.866,20
Título do Projeto:	UNIVERSIDADE DA MULHER (10ª turma)
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	01/03/2024 a 28/02/2025
Área de Conhecimento:	Educação
Sub-área de Conhecimento:	

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Proporcionar cursos livres como forma de promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Universidade da Mulher – UniMulher, teve sua 1ª turma em março de 2012. Na época, o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 30 anos, que após serem aprovadas em processo seletivo, passavam 15 meses realizando cursos livres e oficinas que visavam a inclusão, qualificação e aperfeiçoamento do saber da mulher, bem como práticas para consciência corporal, desenvolvimento pessoal e social. As aulas eram realizadas de segunda a sexta-feira nas dependências da UNIFAP, no horário de 08h00 às 12h00. Após o cumprimento do cronograma de execução do projeto, foram certificadas 63 alunas nos seguintes cursos de extensão: educação inclusiva, história da mulher, noções de Direito I, saúde preventiva I, informática, equidade de gênero, ciências sociais e políticas públicas direcionadas à mulher, noções de Direito II, saúde preventiva II, teatro, Trabalho de Conclusão de Curso, projeto de ação comunitária, Direito da mulher, técnicas de apoio a mulheres em situação de risco e empreendedorismo. No segundo semestre do ano de 2013 houve a formação da 2ª turma do projeto. Novamente foram ofertadas 100 vagas para composição de duas turmas, cada uma com 50 alunas. Todavia, dessa vez o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 40 anos e que tivessem o ensino médio completo. Com relação ao período de vigência do projeto, a 2ª turma se manteve nos 15 meses, mas com alterações nos cursos que foram ministrados, conforme se pode observar a seguir: Equidade de Gênero, História da Mulher, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática, Ciências Sociais e Políticas Públicas Direcionadas à mulher, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Técnicas de apoio à Mulheres em situações de risco, Empreendedorismo e Ciclos de palestras e oficinas. Decorridos os 15 meses, no final do ano 2014 tivemos 66 alunas certificadas pelo projeto. Em fevereiro do ano 2015 foi aberto processo seletivo para formação da 3ª turma do projeto. Com relação ao que foi exposto acima a respeito da 2ª turma, a única diferença é no total de alunas certificadas, que foi de 76. No mês de dezembro do ano 2016, foi realizada a formação da 4ª turma do projeto, só que dessa vez, com carga horária e período de realização reduzidos, uma vez que o projeto passaria a ter 600 horas de carga horária total divididas entre os seguintes cursos de extensão: Equidade de Gênero, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática I, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Empreendedorismo. Essa foi a terceira alteração na proposta inicial do projeto. Com relação ao número de concluintes, foram certificadas 76 alunas no mês de março de 2018. Em dezembro de 2018 foi realizado processo seletivo para composição da 5ª turma do projeto. Ao todo foram selecionadas 76 alunas, que ao longo de 10 meses realizaram os seguintes cursos livres: Equidade de Gênero, Noções de Direito, Noções básicas de primeiros socorros, noções básicas de informática I, Direito da mulher, noções básicas de informática II, Educação Financeira, elaboração de projetos sociais, empreendedorismo e saúde preventiva. Em outubro de 2019 os cursos finalizaram e foram certificadas 51 alunas. No primeiro semestre de 2020 foi composta a 6ª turma do projeto. O processo seletivo foi realizado no período de 09 de janeiro à 10 de fevereiro, e teve como público-alvo mulheres na faixa etária de 35 a 59 anos que tivessem o ensino médio completo. As aulas iniciaram dois dias após a publicação do resultado final. No total, 97 mulheres se inscreveram para participar dos cursos ofertados, que foram os seguintes: Direitos e deveres dos usuários do SUS, Empreendedorismo feminino, Equidade e gênero, Noções básicas de informática I, Terapia comunitária, Direito da mulher, Noções básicas de primeiros socorros, Artesanato, Libras básico, Noções básicas de informática II e Noções de direito. Conforme é possível observar, na 6ª turma houve a quinta mudança na proposta do projeto. Em se tratando de extensão universitária, tal fato é perfeitamente

aceitável e necessário, conforme previsto na Política Nacional de Extensão Universitária, diretriz interação dialógica, que preconiza que "é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão". (FORPROEX, 2012, p. 31). Assim, as alunas da 5ª turma do projeto tiveram a oportunidade de expor quais cursos e áreas eram relevantes para sua formação educacional e cidadã, deixando de serem passivas, e tornando-se ativas na construção do processo de ensino-aprendizagem. As proposições feitas por elas foram implementadas, em parte, na 6ª turma. A interação dialógica é um dos princípios que, juntamente com a interdisciplinariedade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão, impacto na Formação do Estudante e impacto e transformação social, constituem as diretrizes orientadoras das ações de Extensão Universitária pactuadas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX. O projeto UniMulher tem sido implementado ao longo dos seus 8 anos de existência, pelas cinco diretrizes pactuadas no âmbito do FORPROEX. A diretriz interdisciplinariedade e interprofissionalidade pressupõe a combinação de especialização e visão holísticas que pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento. No projeto, como já foi exposto anteriormente, ofertamos cursos da área de ciências da saúde, ciências sociais, ciências exatas, etc. Na diretriz indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão "o suposto é que as atividades de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32). Nesse sentido, sobre a perspectiva da relação extensão- ensino, o estudante deve ser colocado como protagonista de sua formação técnica e cidadã, de forma que ele deixe de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo docente, para se tornar agente ativo do processo de ensino-aprendizagem (FORPROEX, 2012, p. 32). Na prática do projeto UniMulher os(as) bolsistas de extensão se tornam tutores das alunas, e são orientados e supervisionados pelos docentes. Na perspectiva da relação extensão-pesquisa a Política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica: o de incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas e o desenvolvimento de produção acadêmica a partir das atividades de extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais (FORPROEX, 2012, p. 33-34). Orientados por esta diretriz, incorporamos a partir da 6ª turma do projeto, uma acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica nas atividades. A função da mesma consiste na realização de coleta de dados para produção de artigos e resumos para apresentação em eventos científicos. Com relação ao impacto na formação do estudante, o projeto contribui com o enriquecimento da experiência discente por meio da diversificação de cenários e metodologias de aprendizagem, implementando novos espaços de discussão, análise e reflexão das práticas no cotidiano (FORPROEX, 2012, p. 34). Para Rodrigues et al (2013) o aluno beneficia-se com a extensão universitária a partir do momento em que há o contato com o mundo real, propiciando o confronto com a teoria. A diretriz impacto e transformação social reafirma a extensão universitária como um meio pelo qual a Universidade estabelece relação com outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, direcionada aos interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (FORPROEX, 2012, p. 35). Nesse sentido, o projeto empreende esforços para implementar metas do 5º Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU, que consiste em "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas". A partir das ações do projeto, a UNIFAP por meio da extensão universitária, contribuirá com o alcance das seguintes metas do ODS supracitado: META 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. META 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. META 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. META 5.B. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres. Por meio do projeto UniMulher uma cidadã, mesmo sem curso superior, pode entrar na universidade e sentir-se parte dela, descobrir seus talentos e sonhar com uma carreira. É onde os caminhos se cruzam e a sociedade pode perceber que os investimentos públicos destinados ao meio acadêmico retornam para a sociedade. A presente proposta trata da oferta da 10ª turma do projeto, prevista para ocorrer no período de março/2024 a fevereiro de 2025. Pretende-se-á certificar 100 mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos, em cursos livres de carga horária de 40 horas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Difundir os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens; discutir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações; contribuir para a superação de todas as formas de violência contra as mulheres.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE			
Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)			
Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR
		CI/Órg. Exp.:	283399

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade																																													
PROFESSOR EFETIVO	5																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>MESTRADO</td> <td>VICE-COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: ERICKFRANCK@UNIFAP.BR</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 2563503</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)</td> <td>MESTRADO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: -</td> </tr> </tbody> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)					Email: ERICKFRANCK@UNIFAP.BR					Matrícula: 2563503					Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)					Email: -					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																																										
Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																																										
Nome: ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)																																														
Email: ERICKFRANCK@UNIFAP.BR																																														
Matrícula: 2563503																																														
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva																																														
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																																										
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)																																														
Email: -																																														
PROFESSOR SUBSTITUTO	0																																													
SERVIDOR TÉCNICO	4																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>MESTRADO</td> <td>COORDENADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>3,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: huanymelobraga@gmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 1696182</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)</td> <td>ESPECIALIZAÇÃO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>2,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: -</td> </tr> </tbody> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	MESTRADO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	3,0 h/semana	Nome: KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)					Email: huanymelobraga@gmail.com					Matrícula: 1696182					Carga Horária na Instituição: 40h/semana					Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)					Email: -					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																																										
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	3,0 h/semana																																										
Nome: KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)																																														
Email: huanymelobraga@gmail.com																																														
Matrícula: 1696182																																														
Carga Horária na Instituição: 40h/semana																																														
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana																																										
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)																																														
Email: -																																														
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	2																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)</td> <td>-</td> <td>COLABORADOR</td> <td>DISCENTE DE GRADUAÇÃO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: -</td> </tr> </tbody> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)					Email: -																														
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																																										
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-																																										
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UNIFAP)																																														
Email: -																																														
DISCENTE DE MESTRADO	0																																													
DISCENTE DE DOUTORADO	0																																													
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0																																													
DISCENTE TÉCNICO	0																																													
Total Participante da Instituição: 11																																														
Participante Externo	Quantidade																																													
INVENTOS INDEPENDENTE	0																																													
SERVIDOR MILITAR	0																																													
PESQUISADOR CONVIDADO	0																																													
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0																																													
DISCENTE DE MESTRADO	0																																													
DISCENTE DE DOUTORADO	0																																													
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0																																													
DISCENTE TÉCNICO	0																																													
DISCENTE CARENTE	0																																													
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0																																													
PROFISSIONAL CLT	0																																													

PRESTADOR DE SERVIÇOS 0
VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 11

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	2.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	2,00 78.000,00

Especificação: Elaboração de planejamento das atividades a serem realizadas. Envolve o estudo prévio das necessidades, definição de metas, elaboração de cronogramas e alocação de recursos

Total da Meta 1: R\$ 78.000,00

Meta: 2. SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00 18.000,00

Especificação: Realização das atividades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento eficiente do projeto, incluindo gestão de recursos, coordenação de equipes, organização de reuniões, elaboração de relatórios e apoio logístico.

Total da Meta 2: R\$ 18.000,00

Meta: 3. APOIO DE PLAFORMA DE WEB CONFERÊNCIA E AS AÇÕES DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	12.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	12,00 12.000,00

Especificação: Realizar atividades de apoio às aulas; abrir a sala virtual; criar cards de divulgação do projeto; gerenciar redes sociais do projeto; etc

Total da Meta 3: R\$ 12.000,00

Meta: 4. MONITORIA DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Abril/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00 7.700,00

Especificação: Desenvolver atividades de monitor. Apoiar os professores durante as aulas; fazer controle de frequência; esclarecer dúvidas das alunas; ler as perguntas do chat. Etc.

Total da Meta 4: R\$ 7.700,00

Meta: 5. SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	100.0 unidade	Março/2024	Fevereiro/2025	unidade	100,00 10.000,00

Especificação: Aquisição de materiais gráficos para o projeto, como canetas, canecas, camisas, pastas, etc.

Total da Meta 5: R\$ 10.000,00

Meta: 6. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Maio/2024	Junho/2024	PESSOAS	1,00 11.200,00

Especificação: CURSO DE SAÚDE DA MULHER

2. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Julho/2024	Agosto/2024	PESSOAS	1,00 11.200,00
-------------	-------------	------------	-------------	---------	----------------

Especificação: CURSO DE DIREITO DA MULHER

3. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Setembro/2024	Outubro/2024	PESSOAS	1,00 11.200,00
-------------	-------------	---------------	--------------	---------	----------------

Especificação: CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

4. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Novembro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 11.200,00
-------------	-------------	---------------	---------------	---------	----------------

Especificação: CURSO DE Feminismo, gênero e direito das mulheres

5. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00 11.200,00
-------------	-------------	--------------	----------------	---------	----------------

Especificação: CURSO Liderança Feminina

Total da Meta 6: R\$ 56.000,00

Meta: 7. RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 DOA	Março/2024	Fevereiro/2025	DOA	1,00 12.719,00

Especificação: Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio

Total da Meta 7: R\$ 12.719,00**Meta: 8. RESSARCIMENTO A UNIFAP**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Março/2024	Fevereiro/2025	unidade	1,00 10.447,20

Especificação: Ressarcimento a UNIFAP**Total da Meta 8:** R\$ 10.447,20**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 204.866,20**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 22.719,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 19.700,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 152.000,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 10.447,20

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	EDITAL	11	700,00	7.700,00

Função Desempenhada: MONITOR

1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital	12	1.000,00	12.000,00
------------------------------	---	--------	----	----------	-----------

Função Desempenhada: APOIO NA PLATAFORMA DE WEB CONFERÊNCIA**Total (R\$): 19.700,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/03/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2	01/01/2025	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2	01/11/2024	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2	02/09/2024	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2	01/07/2024	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	2	01/05/2024	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO (596.372.342-68)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/03/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
KELLY HUANY DE MELO BRAGA (836.599.602-25)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/03/2024	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Total (R\$): 152.000,00**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 10.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 12.719,00

Total (R\$): 22.719,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	R\$ 10.447,20	RESSARCIMENTO A UNIFAP
		Total (R\$): 10.447,20

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 10.447,20
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 19.700,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 152.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.719,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 204.866,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 192.147,20

P 1: R\$ 96.073,60

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 96.073,60

P 13: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 192.147,20

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 12.719,00

P 1: R\$ 6.359,50

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 6.359,50

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 12.719,00

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	04/09/2023	autorização
PROJETO ACADEMICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	04/09/2023	PROJETO REGISTRADO NO DEX
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	20/09/2023	ANÁLISE DO PROJETO Nº 103/20222 – "UNIVERSIDADE DA MULHER (9ª e 10ª TURMA)".
PARECER TÉCNICO	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	24/09/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
04/09/2023 10:47	CADASTRADO	GRAVADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX

Observação:

04/09/2023 10:52	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	---------	---------------------------	---------------------------	----------------	--------------------------------

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

20/09/2023 12:14	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------	---

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 103/20222 – "UNIVERSIDADE DA MULHER (9ª e 10ª TURMA)". De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - Identificação do objeto a ser executado;
II - Metas a serem atingidas;
III - Etapas ou fases de execução;
IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
V - Cronograma de desembolso;
VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

20/09/2023 13:31	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação:

24/09/2023 21:37	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	SERVIDOR(A)	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE
---------------------	-------------------------	------------------------------	---	-------------	--

Observação:

07/11/2023 11:12	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação: Retorno

07/11/2023 11:34	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	---------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------------------

Observação:

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv3inst1